



# FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC - DOU 26.11.2004

*A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.*

PORTARIA Nº 034/2017– DG / FCST

Caicó-RN., 03 de agosto de 2017.

## **NOMEIA COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO FCST**

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial N. 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

Considerando a indicação formalizada pela Direção Acadêmica, através do disposto no Art. 14 no item VI do Regimento Interno da FCST,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Prof. Esp. PABLO PHORLAN PEREIRA DE ARAÚJO, portador do CPF nº 051.282.144-51, lotado na Faculdade Católica Santa Teresinha na função de Coordenador do Curso de Graduação Bacharelado em Administração.

**Art. 2º** - Revogar a PORTARIA Nº 029/2015– DG / FCST, 03 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Ir. Marli Araújo da Silva  
Diretora Geral